



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

Ata da Terceira Reunião Extraordinária, do Segundo Período, da 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura de 2021/2024.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023, às 18h, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a Terceira Reunião Extraordinária, sob a presidência do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, com a presença dos Vereadores, Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Romilda de Souza Neto, Sebastião Clarete Ferreira, Sebastião Real Sobrinho e Ulisses Campos Pereira. O vereador Márcio Hélio Alves Teixeira não compareceu, todavia, sua ausência foi justificada pelo vereador Ulisses. Havendo número regimental para a abertura desta reunião, o Presidente, em nome de Deus, declarou sua abertura, convidando o vereador Marcos, para fazer uma oração. Ato contínuo procedeu-se com a leitura da pauta. Em seguida, leu-se o Parecer da Comissão de Legislação e o Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Fixa as dotações da Câmara Municipal de Divino para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências". Submetidos à discussão e à votação, os mencionados pareceres e o próprio projeto, foram aprovados unanimemente. Imediatamente seguiu-se com a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e do Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do prefeito municipal que "Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade racial, e dá outras providências". Submetidos à discussão e à votação, os citados pareceres e o próprio projeto, obtiveram aprovações unânimes. Mais tarde, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e do Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do prefeito municipal, que "Autoriza e regulamenta a adesão do Município de Divino (MG) e sua participação em consórcios públicos, com a dispensa da ratificação do protocolo de intenções na forma em que dispõe, e dá outras providências". Submetidos à discussão e à votação, os pareceres foram aprovados unanimemente, entretanto, ao submeter o próprio projeto em discussão, pela ordem, o vereador Sebastião Clarete pediu vista do projeto. O Presidente o informou do teor do artigo 199 do Regimento Interno, que assim dispõe: "O Vereador pode solicitar "vista" de Projeto, que poderá ser concedida até o momento de se anunciar a votação do Projeto, cabendo ao Presidente fixar o prazo de duração.

José Augusto de Oliveira

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Ulisses Campos Pereira
Sebastião Clarete Ferreira
Sebastião Real Sobrinho
Leandro Rodrigues Santana
Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Romilda de Souza Neto
Divino Augusto de Oliveira
Bárbara Alves Alcon
Márcio Hélio Alves Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefone (032) 3743-1452

Divino - MG

Parágrafo único: Se o Projeto for de autoria do Prefeito e vier acompanhado de pedido de urgência, o prazo de apreciação será de vinte dias, sendo o prazo máximo de "vista", de vinte e quatro horas". Após a leitura do dispositivo regimental, o Presidente comunicou que concederia 30 (trinta) minutos de prazo para o pedido de vista e disse que iria suspender a reunião para esse propósito. Pela ordem, o vereador Sebastião Real cumprimentou a todos e disse que existe remédio que quando muito aplicado ele passa do ponto e não cura o enfermo, pelo contrário, causa rupturas e expôs achar que o Presidente estava sendo muito rígido quanto à vista solicitada pelo vereador Sebastião Clarete e falou que estava disposto a votar favoravelmente ao projeto, mas que teria que ver qual é a dúvida do colega vereador e que talvez a dúvida não pudesse ser sanada em apenas 30 (trinta) minutos e direcionou sua fala à vereadora Bárbara (Líder de Governo) enfatizando que se a reunião retornasse em 30 (trinta) minutos votaria contrariamente ao projeto. Além disso, expressou que é necessário ser maleável, ainda que haja fundamento no Regimento Interno, pois o Regimento nem sempre tem sido cumprido e que se fosse seguir o Regimento à risca, os vereadores estariam todos errados, pois há exigência regimental de uso de paletó e gravata nas reuniões e isso não é observado. O vereador, por fim, solicitou que o Presidente fosse maleável com o vereador Sebastião Clarete e garantiu que se fosse marcada reunião para o dia seguinte, às 18h, estaria presente e pronto para votar favoravelmente ao projeto, mas que se fosse votar conforme a determinação do Presidente votaria contra. Pela ordem, a vereadora Bárbara observou que na gestão passada, enquanto também estava vereadora, passou pela mesma situação e não teve um colega sequer para defendê-la, disse que, na ocasião, pediu vista, que foi concedido 30 (trinta) minutos e que acharam tudo muito justo. A camarista declarou que respeita o posicionamento do Presidente, pois ele não estaria indo em desacordo regimental, pois há previsão de prazo máximo de 24 horas, então ele poderia conceder os 30 (trinta) minutos. A edil ressaltou que, enquanto líder de governo, não foi procurada por nenhum vereador sobre quaisquer dúvidas, mas disse estar à disposição, caso o Presidente permaneça com a vista de 30 (trinta) minutos, para esclarecer eventuais questionamentos, afinal estudou o projeto, esteve na Prefeitura e estaria preparada para sanar as incertezas e o que não soubesse responder, se comprometeu em buscar a solução nos 30 (trinta) minutos e disse que jamais gostaria que qualquer vereador votasse alguma coisa que não fosse devidamente justificada, mas como tem segurança no projeto, por ter o estudado bastante, estaria segura para tirar dúvidas. Em seguida a vereadora, concedeu um aparte ao vereador Sebastião Real e ele

Fav. Lus - 002

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Sebastião Real, Bárbara, and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

a questionou se ela havia se referido à gestão dele como Presidente em sua fala e a edil disse que não, assim, o vereador assegurou que jamais faria isso com qualquer vereador, ou seja, jamais concederia um tempo tão pequeno para análise de pedido de vista. Pela ordem, o vereador Divino cumprimentou a todos e dialogou dizendo que tudo o que se discute é válido, ou seja, que o pedido de vista do vereador Sebastião Clarete é válido, o questionamento do vereador Sebastião Real também, mas que da mesma forma, a determinação do Presidente é legítima e, portanto, deveria ser validada. Ademais pronunciou que quando os vereadores se reuniram na terça-feira da semana anterior, foi lido que o projeto era de urgência e que foi incluído para votação na Reunião Extraordinária em curso, então teria tido tempo satisfatório de terça-feira até aquele momento para estudar o projeto e tirar dúvidas, assim, ter reunião no dia seguinte não seria suficiente para sanar as dúvidas. Pela ordem, o vereador Leandro anunciou que também não chegou a estudar completamente o projeto, por questões particulares e de agenda e pediu para deixar a votação para o dia seguinte, às 18h. O Presidente, não obstante, reiterou que a vista seria mantida em 30 (trinta) minutos, que a líder de governo estava ali para sanar todas as dúvidas e que ele tinha amparo regimental. Pela ordem, o vereador Ulisses disse que, infelizmente, não pôde participar da Reunião Ordinária que ocorreu na terça-feira da semana anterior, mas que recebeu o projeto, que esteve reunido com a comissão pertinente, mas que não viu onde informa que há pedido de urgência/urgentíssima. O edil sugeriu que fosse suspensa a reunião, pois tinha as redações finais a serem elaboradas e enquanto fossem confeccionadas as redações, verificariam se o tempo foi hábil para acabar com as dúvidas e voltariam para votar o projeto e se não fosse possível esclarecer tudo, que o Presidente poderia ser mais maleável, pois mantido o prazo de 30 (trinta) minutos, ele votaria contra. O Presidente comentou sobre gastos em se marcar uma nova Reunião Extraordinária, como sendo um desgaste e voltou a falar da disponibilidade da líder de governo em sanar dúvidas e que também estava presente a Secretária de Saúde Josiene Alves de Souza e o Walter da Fundação e poderiam também auxiliar nos esclarecimentos necessários. Dessa forma, o Presidente manteve sua determinação de vista em 30 (trinta) minutos e suspendeu a reunião. De volta aos trabalhos, pela ordem, o vereador Sebastião Clarete disse que as dúvidas foram sanadas, que havia algumas coisas vagas no projeto e que o Presidente voltou a palavra e disse que daria mais tempo para decidir e que, dessa forma, ele estava mais tranquilo e assim chegaram à conclusão, por meio da explicação da Secretária de Saúde sobre o consórcio, que será algo muito benéfico, não havendo mais

Yde Meireles

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefaxe (032) 3743-1452

Divino - MG

necessidade em prolongar o pedido de vista e disse que se o Presidente fosse mais maleável tudo seria mais fácil, mas agradeceu ao Presidente por ele ter concordado em dar um prazo maior, se fosse o caso. Pela ordem, o vereador Sebastião Real, confirmou que não tinha dúvidas para votar favoravelmente ao projeto, disse que o vereador Sebastião Clarete tirou as dúvidas em muito pouco tempo, mas disse que se tirou as dúvidas estaria ótimo. Pela ordem, o vereador Ulisses esclareceu que o projeto estava vago e isso gerou dúvidas, mas que a secretária de Saúde explicou muito bem a eles e assim agradeceu e parabenizou ao Presidente e a líder de governo pela disponibilidade em dar um prazo de 24 horas para estudarem melhor o pedido de vista, mas disse que não seria necessário por estarem satisfeitos com as explicações. Pela ordem, a vereadora Bárbara agradeceu à Secretária de Saúde e ao Walter da Fundação e ressaltou que não é necessário aguardar uma reunião ordinária ou extraordinária e se pedir vista para tirar dúvidas, pois ela, enquanto líder de governo está aberta a ser procurada a qualquer momento e que, se for o caso, convocará a Prefeitura antes para prestar os esclarecimentos. Pela ordem, o vereador Leandro parabenizou a Secretária de Saúde e ao Walter da Fundação, mas pediu mais proatividade por parte da administração municipal para já trazerem projetos bem justificados, pois isso evitaria desgastes. Sobre a determinação do pedido de vista ser em 30 (trinta) minutos, disse achar que poderia ser em 24 (vinte e quatro) horas e sobre gastos com as reuniões, deu algumas sugestões, para minimizar gastos e evitar outro desgaste. O Presidente afirmou que o projeto veio com exposição de motivos. Prontamente, o Presidente submeteu o projeto à discussão e à votação, obtendo aprovação unânime. Seguidamente a reunião foi interrompida visando à elaboração das redações finais pertinentes. Retornando aos trabalhos, procedeu-se com a leitura das redações finais relacionadas às seguintes proposições: Projeto de Resolução 001/2023, Projeto de Lei 029/2023 e Projeto de Lei 030/2023. Submetidos à discussão e à votação, as proposições foram aprovadas unanimemente. Mais tarde, o Presidente passou para o momento de palavra livre, mas não havendo ninguém a fazer o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Vereadora Romilda de Souza Neto, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Vereadores.

Tab. M. S. S. S.

[Handwritten signatures of the President and other council members]